

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 5/2020

c) Objeto:

Contratação de Empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

d) Fornecedores e Itens:

DEIZE CRISTIANE WESCHENFELDER ME

Itens Vencedores: 1

No valor total de: R\$ 5,00 por quilômetro

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.01.12.361.0120.2038.3.3.90.39.99.04.00

06.01.12.365.0122.2043.3.3.90.39.99.04.00

06.02.12.361.0120.2039.3.3.90.39.99.04.00

06.02.12.361.0120.2040.3.3.90.39.99.04.00

06.02.12.361.0124.2055.3.3.90.39.99.04.00

06.02.12.362.0121.2041.3.3.90.39.99.04.00

06.03.12.361.0124.2038.3.3.90.39.99.04.00

Gaurama-RS, em 21 de maio de 2020.

Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações:

Alecssander de Paris

Agente Administrativo Auxiliar (Pregoeiro)

Jacson Angelo Comarella

Controle e Planejamento de Secretaria

Rosane Maria Koncikoski Abel

Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 21/05/20

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal